PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Decreto Nº 064/2011

Abre Crédito Suplementar e Anula Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e em conformidade em atendimento ao Art. 1º da Lei Orçamentária Anual, Nº 1.233, de 01 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento do exercício vigente no valor de R$ 60.041,14 (Sessenta Mil e quarenta e um reais e quatorze centavos), conforme a seguinte discriminação:

0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS
10.0301.1003.2016 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.474,98
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS
10.0301.1003.2021 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 4.010,22
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
13.0392.2702.2060 - MANUTENCAO SETOR CULTURA
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 545,00
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
13.0392.2702.2060 - MANUTENCAO SETOR CULTURA
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 119,90
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.0361.1202.2082 - MAUNTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.208,90
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.0361.1202.2082 - MAUNTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.214,36
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.0361.1202.2082 - MAUNTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 3.105,16
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.0365.1205.2083 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 664,90
0501 - SECRETARIA DE OBRAS
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 2.980,59
0501 - SECRETARIA DE OBRAS
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO
3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 2.799,90
0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.164,60
0501 - SECRETARIA DE OBRAS

15.0452.1502.1127 - CONVENIO SETOP 732/2010 - PRAÇA
4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALACOES DOMINIO PUBLICO 1.752,63
Total: 60.041,14

Art. 2º - Como recursos para o Crédito Adicional Suplementar ora aberto, serão utilizados os provenientes da anulação das dotações do Orçamento vigente, de acordo com o inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguinte discriminação:

0501 - SECRETARIA DE OBRAS
15.0452.1502.1123 - CONV. MINIST CIDADES
4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALACOES DOMINIO PUBLICO 60.041,14
Total: 60.041,14

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM,25 de Agosto de 2011

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL